

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 151/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 5/2001 — processo n.º 27178/2025.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 5/2001 — Processo N.º 27178/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos Lotes B64, B65 e B66, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/2001, sito no Lugar da Ortigueira, da freguesia de Palmeira, deste concelho, em que é requerente Habitafer, L.^{da} E Zsl — Construções, L.^{da}, e consiste no seguinte: para os Lotes B64 e B65, a área de implantação passa para 90,75m²; a área total de construção passa para 272,25m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 90,75m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 181,50m² e o volume de construção passa para 816,75m³; para o Lote B66, a área de implantação passa para 86,40m²; a área total de construção passa para 254,60m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 86,40m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 168,20m² e o volume de construção passa para 763,80m³. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 9.436,20m²; a área total de construção para 28.376,70m² e o volume de construção para 85.130,10m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

28 de janeiro de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319957564